Câmara Municipal de Apucarana
Lido na sessão do dia 20/
Visto/lado pelo 2º Secretário

Sebastião Ferreira Martins Júnior
" Júnior da Femac"
Vereador/ 2º Secretário

PROJETO DE LEI Nº. 131/2011

Súmula:- Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de até R$ 980.000,00 (novecentos e oitenta mil reais), conforme especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional Especial no valor de até R$ 980.000,00 (novecentos e oitenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias previstas no orçamento vigente (Lei Municipal nº. 240/2010, de 16 de dezembro de 2010), como segue:-

12 – Autarquia Municipal de Educação	
12.01- Autarquia Municipal de Educação	
12.361.0072.2.0008.000 – Manutenção das Atividades do ensino fundamental	
Fonte: 1107 – Salário Educação	
(680) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica.....	230.000,00
(18377) 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas de Locomoção.....	750.000,00
TOTAL.....	[illegible]

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, fica indicado o excesso de arrecadação apurado na fonte 107, nos termos do artigo 43§ 1º I da Lei 4.320/64 de 17/03/1964.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 14 de junho de 2011.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal

ANEXO I

DEMONSTRATIVO DE PREVISÃO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

EXERCÍCIO DE 2011

Orçado para 2011	Arrecadado até junho de 2011	Provável Arrecadação até 31/12/2011	Saldo de Excesso
R$ 950.000,00	R$ 840.954,71	R$ 980.000,00	R$ 980.000,00

Os recursos provêm da arrecadação pelo Município de Apucarana de recursos específicos na fonte 107 – **Salário Educação**, creditadas em conta corrente específica.

Município de Apucarana, 14 de junho de 2011.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Apucarana
Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e
Senhoras Vereadoras:-

A abertura do Crédito Adicional Especial, pretendido pela Autarquia Municipal de Educação do Município, e disponibilizada nas dotações especificas de Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas, tem a finalidade de arcar com as despesas de manutenção como luz, água, telefone, reformas entre outras; e com Passagens e Despesas de Locomoção, que é utilizada para pagamento do transporte escolar.

A previsão orçamentária era de R$ 950.000,00 (novecentos e cinqüenta mil reais) sendo que até o mês de junho já foi arrecadado e está na conta a importância de R$ 840.954,71 (oitocentos e quarenta mil, novecentos e cinqüenta e quatro reais e setenta e um centavos), e acompanhando o que está sendo repassado mês a mês, numa projeção mais pessimista, teremos uma arrecadação superior a R$ 980.000,00 (novecentos e oitenta mil reais).

Assim e considerando a necessidade da Autarquia Municipal de Educação, no pagamento dessas despesas não previstas nessa rubrica, é que estamos solicitando a autorização dessa Casa Legislativa, para a abertura do competente Crédito Adicional Especial.

Contando com o entendimento dos Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, na apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei, que irá nos possibilitar a utilização desses recursos nas rubricas mencionadas, desafogando outros projetos também importantes na área da educação.

Município de Apucarana, 14 de junho de 2011.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal